

1 CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DO IRAÍ

2 MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

3 24/03/2014

4  
5  
6 Ata da Vistoria Técnica da Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ que se realizou em vinte  
7 e quatro de março de dois mil e quatorze com início asquatorze horas à frente da  
8 Prefeitura Municipal de Quatro Barras situada à Avenida Dom Pedro II, nº110, em  
9 Quatro Barras, Paraná. Participaram os representantes do Instituto Ambiental do  
10 Paraná (IAP), da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural  
11 (EMATER), da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul (PMCGS), da  
12 Prefeitura Municipal Colombo, da Prefeitura Municipal de Pinhais, da Prefeitura  
13 Municipal de Quatro Barras, da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).  
14 Os participantes saíram da frente da Prefeitura de Quatro Barras em uma van às  
15 14:15 horas (quatorze horas e quinze minutos) indo ao local objeto do pedido de  
16 alteração do zoneamento. Chegando no imóvel os técnicos desceram e percorreram  
17 o perímetro verificando o recurso hídrico que limita o imóvel, bem como a área de  
18 várzea e fundo de vale. O representante do município de Pinhais questionou a  
19 existência de áreas demarcadas como Zona de Conservação de Vida Silvestre no  
20 zoneamento nos imóveis, e o técnico da Prefeitura de Quatro Barras, Cleverson  
21 Santos Fortes, explicou que se dava aos remanescentes vegetais que não existiam  
22 mais no empreendimento, seja por ação natural (queda) ou por autorizações florestais  
23 concedidas. O representante do município de Pinhais perguntou ainda se haveria a  
24 averbação de reserva legal, e onde possivelmente esta seria alocada, e a  
25 representante do Município de Quatro Barras, Poliana, explicou que a mesma seria  
26 averbada anterior à transformação das áreas de rurais para urbana e seria proposta a  
27 inclusão das Áreas de Preservação Permanente como cômputo para a área de  
28 Reserva legal, se possível, visto as condições de conservação em que as mesmas se  
29 encontram. Poliana ainda explicou que a estrada de servidão interna em que se  
30 encontravam dava acesso ao interior do imóvel, cuja área total é de aproximadamente  
31 de um milhão e quinhentos mil metros quadrados, cuja posse parcial é de Loreno  
32 Tolardo em sociedade, onde o mesmo reside atualmente. Ressaltou ainda que a área  
33 objeto é de propriedade do mesmo desde fins de 2010, mas a alteração de



35 Barras está efetuando a alteração do Plano Diretor como um todo, tendo inclusive  
36 manifestação do Conselho Gestor dos Mananciais. Explanou que será necessário  
37 mais tempo, em razão da complexidade do projeto, da grande quantidade de áreas  
38 envolvidas e ajustes de nomenclatura a pedido da COMEC e que assim que as  
39 mesmas sejam efetuadas, o mesmo será submetido à CAT. Explicou que a área em  
40 que se pediu a alteração da taxa de ocupação faz parte de um corredor logístico que  
41 se prolongará pelo contorno Leste/BR 116, de forma a viabilizar a implementação de  
42 empresas não poluentes. Dando continuidade a vistoria os membros se deslocaram  
43 na testada do imóvel, percorrendo o perímetro até a estrada da baitaca. Findada a  
44 vistoria técnica, retornaram à Prefeitura Municipal de Quatro Barras e nada mais  
45 havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.

46  
47  
48  
49  
50  
51

Venilton Pacheco Mucillo  
Presidente

  
